



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DGAJ

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2020

Com base no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, a **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000019.002527/2020-08, bem como na Nota Técnica - SES - Secretaria de Vigilância em Saúde nº 2/2021, resolve **prorrogar de ofício a vigência do Convênio nº 004/2020**, celebrado com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**, através da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, tendo em vista a manutenção da situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), conforme Decreto nº 49.959/2020, ficando o referido instrumento prorrogado automaticamente por mais 06 (seis) meses, a partir de **15/01/2021** até **14/07/2021**, ou enquanto durar a situação emergencial provocada pela pandemia do COVID-19.

Recife, 14 de janeiro de 2021.


ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE


Maria Júlia Vilar Gonzam
Gestora de Convênios, Parcerias e
Controles de Gestão
Matrícula nº. 068.927-9